INDICAÇÃO

Processo Nº 0538/22

Com fulcro no Art. 149, da Resolução nº 1.055, de 06 de junho de 2000, o Vereador infra-assinado no uso de suas atribuições legais, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO,** dirigida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito: **ABRIGO (Ponto de ônibus), conforme endereços abaixo.**

Bairro: Vila Rosali

Avenida Fluminense
Avenida Rubens Farrula
Nossa Senhora das Graças

Sem mais, reitero meus protestos de estima e elevada consideração.

São João de Meriti, 05 de Julho de 2022.

JORGE LUIZ LIMA FLORENCIO

VEREADOR KBÇA